



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

**PORTARIA Nº 155 – DG/IFAM CITA, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.111 - GR/IFAM/2023, de 22 de junho de 2023.

Considerando o inciso IV, parágrafo 3º, artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o art. 80, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que versa sobre a interrupção de férias de servidor público;

Considerando o período de gozo de férias do servidor abaixo mencionado, de 18/08 a 01/09/2023;

Considerando a necessidade e por interesse da Direção Geral nas ações administrativas e pedagógicas do *Campus*.

**RESOLVE:**

INTERROMPER as férias do servidor **SANDRO FERRONATTO FRANCENER**, SIAPE 2223062, a partir de 21/08 a 01/09/2023 (12 dias).

FICA prevista uma nova data de Gozo de férias para o servidor, no período de 11 a 22/12/2023 (12 dias).

À CGP do *Campus* para as providências.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

  
FRANCINETE SOARES MARTINS  
AMAZONAS CAMPUS ITACOATIARA  
Assinado digitalmente por  
Francinete Soares Martins  
Port. Nº 1.111-GR/IFAM,22/06/2023  
francinete@ifam.edu.br  
**Diretora Geral**